

PORTARIA N.º 848, DE 05 DE AGOSTO DE 2.019.

RETIFICA A PORTARIA N.º 284/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso III, do Art. 1.º, da Portaria n.º 284, de 12 de Fevereiro de 2019, que concedeu para a Senhora LUCIANA CHIARELLI DOS SANTOS DALPIM - portadora do Registro Geral n.º 41.239.648-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

“**III** – 3.º período apurado de 22 de Abril de 2.016 a 30 de Abril de 2.017.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 284/2.019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Agosto de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo